



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2022

Institui a campanha “Setembro Vermelho”, dedicada à conscientização sobre a importância da prevenção de doenças cardiovasculares, no âmbito do Município de Tubarão.

Art. 1º Fica instituída no município de Tubarão a campanha “Setembro Vermelho”, dedicada à sensibilizar e conscientizar a população acerca dos cuidados com o coração.

Art. 2º A campanha "Setembro Vermelho" será realizada anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.258, de 20 de julho de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, incluindo-se no mês de setembro o evento: "01 a 30 - SETEMBRO VERMELHO".

Art. 4º O símbolo da campanha será um coração vermelho.

Art. 5º A campanha instituída por esta Lei tem os seguintes objetivos:

I - Sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e de se ter conhecimento das medidas de prevenção de doenças cardiovasculares;

II - Intensificar a conscientização quanto aos cuidados de uma alimentação sadia;

III - Incentivar a prática regular de atividades físicas;

IV - Alertar sobre colesterol alto, diabetes, hipertensão e obesidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

V - Conscientizar sobre os perigos do cigarro, do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e da poluição ambiental;

VI - Desenvolver um senso coletivo sobre identificar quem pode estar passando por uma crise e sensibilizar as pessoas para hábitos mais saudáveis, que intervenham de forma positiva na saúde;

VII - Enaltecer a importância do acompanhamento médico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares Vereadores,

O presente projeto de lei visa instituir a campanha Setembro Vermelho no âmbito do Município de Tubarão, que tem a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças cardiovasculares.

A necessidade da conscientização se dá em virtude de que essas doenças são as principais causas de morte no mundo, pois, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 17,5 milhões de pessoas morrem por ano em decorrência delas, o que corresponde a 31% das mortes anuais no mundo. Ainda, tratando especificamente do Brasil, os índices também são elevados, chegando a 30%, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Dessa forma, é importante que a sociedade tenha ciência de que inúmeras são as doenças cardiovasculares, como por exemplo, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, arritmias cardíacas, dentre outras, para que, se conscientizem e passem a agir pela prevenção.

A adoção de hábitos de vida e alimentares mais saudáveis (evitando a obesidade e diabetes), por meio da prática de atividades físicas, bem como acompanhamento médico regular são as chaves para se ter uma vida melhor e mais saudável.

Assim, a campanha Setembro Vermelho tem o intento de conscientizar e colher mais e expressivos resultados na diminuição dos índices de morte por doenças cardiovasculares, e apesar da necessidade de se trabalhar o tema, bem como a prevenção, durante todos os dias do ano, o mês de setembro foi escolhido porque no dia 29 de setembro é celebrado o Dia Mundial do Coração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Pretende-se utilizar como símbolo da campanha o “coração vermelho”, apenas para ilustrar a importância de cuidados com a saúde do coração.

Dessa forma, cabe a toda população tubaronense reconhecer a importância da saúde desse órgão tão importante para a vida, e se conscientizar de que a prevenção é o caminho mais rápido para promover mudanças.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos Nobres Pares Vereadores para a sua aprovação.

Tubarão, SC., 05 de setembro de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente